ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.739/93

FIXA A REMUNERAÇÃO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL E VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONDAÍ, PARA O MÊS DE OUTUBRO/93

IRINEU OTTO BORNHOLDT, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, o que dispõe o Decreto Legislativo nº 021/92, que fixou os Subsídios e Representação do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO, o aumento concedido aos funcionários Públicos Municipais em 35% (trinta e cinco por cento);

D E C R E T A:

Art. 1º - Para o mês de outubro de 1993, ficam fixados os seguintes valores para o Prefeito Municipal:

Subsídios..... CR$ 194.689,00

Representação..... CR$ 64.895,00

§ Único - Igualmente fica fixado o valor de Representação para o Vice-Prefeito:

Representação..... CR$ 51.916,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de outubro de / 1993, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 28 de outubro de 1993

ENGº. IRINEU O. BORNHOLDT
Prefeito Municipal

Agostinho Nos
Secretário da Administração e da Fazenda